



PORTARIA Nº 1.141-RTR/UFMS, DE 4 DE JULHO DE 2026.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, e o contido no Processo nº 23104.017692/2026-18, resolve:

1. Constituir a Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - CRSC-PCCTAE, instância colegiada responsável pela apreciação dos memoriais e pela avaliação dos requerimentos de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC-PCCTAE, com mandato de dois anos, permitida uma recondução por igual período, a contar da data da publicação desta portaria, para exercer as atribuições previstas no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, composta pelos seguintes servidores:

I - representantes do Conselho Universitário (COUN):

- a) Adriane Lucelli Maier;
- b) Denilson Almeida dos Santos; e
- c) Gislene Walter da Silva, como presidente.

II - representantes da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CIS):

- a) Daline Moina Matsunaka Dutra;
- b) Mariuciy Menezes de Arruda Gomes; e
- c) Silvano Dias Pereira Naves.

III - representantes da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP):

- a) Edemir Pereira Flores Junior;
- b) Jucilei Neves da Silva; e
- c) Ricardo Massao Takaoka.

2. A participação na comissão consistindo em prestação de serviço público relevante, não remunerada.

3. Os membros da Comissão deverão observar as hipóteses de impedimento e suspensão previstas na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

4. A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas prestará o apoio técnico e administrativo necessário ao funcionamento da Comissão.

CAMILA CELESTE BRANDÃO FERREIRA ÍTAVO

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo, Reitor(a)**, em 05/07/2026, às 22:54, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6510870** e o código CRC **891638D1**.

SECRETARIA DA REITORIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7978
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000015/2026-52

SEI nº 6510870